

Lei nº 1.759, de 15 de abril de 1.992

~ Cria Escolas Municipais e dá suas respectivas denominações. ~

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Municipais abaixo relacionadas, que passam a ter as seguintes denominações:

- a) Escola Municipal ~ Antônio Pedro de Campos ~, a Escola Municipal situada no Córrego dos Barrocos, Distrito de Luizburgo, neste Município;
- b) Escola Municipal ~ Adelina de Paula Sette ~, a Escola situada na sede do Município;
- c) Escola Municipal ~ Antônio Marcial da Silva ~, a Escola Municipal localizada no Córrego do Ouro, Distrito de São Sebastião do Sacramento;
- d) Escola Municipal ~ Glotilde Carneiro ~, a Escola Municipal localizada no Córrego São Sebastião - Marluazinho, neste Município;
- e) Escola Municipal ~ Pedro Eugênio Maçort ~, a

Escola Municipal situada no Côrego dos Cristinos,
no Distrito de Luizburgo;

f) Escola Municipal "José Bulinga", a Escola
Municipal situada no Côrego São Sebastião -
Mauhuazinho, neste Município;

g) Escola Municipal "Raimundo Mageste de Souza",
a Escola Municipal situada no Côrego Boa
Esperança, no Distrito de Luizburgo;

h) Escola Municipal "José Knupp Pedradel", a Esco-
la Municipal situada no Côrego Santa Cruz,
Distrito de Luizburgo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauhuazin,
15 de abril de 1.992.

a) Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente